



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.004

Aprova parecer de Comissão Especial deste Conselho referente à República Penitenciária, no que diz respeito à perturbação do sossego alheio.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua extraordinária, realizada em 30 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o acordo feito entre as partes interessadas, em reunião realizada no dia 05 de junho deste ano;

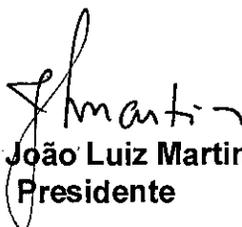
o fato de os alunos moradores da República Penitenciária terem se comprometido a buscar um relacionamento mais respeitoso com os vizinhos;

o ajustamento de conduta que vem sendo discutido pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual e a Universidade, que deverá disciplinar a questão das repúblicas estudantis desta Instituição,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão Especial deste Conselho, constituída em sua 221ª reunião ordinária, realizada em 15 de maio deste ano, presidida pelo Pró-Reitor de Administração, Cons. André Luís dos Santos Lana, e composta pelo Diretor da Escola de Minas, Cons. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito; pelo Prefeito do **campus** Universitário, Cons. Eduardo Evangelista Ferreira, e pelo representante discente, Cons. Wellington Marcos de Macedo Júnior, com a finalidade de apresentar uma proposta de solução amigável para o problema que envolvia o Prof. José Cruz do Carmo Flores e os alunos moradores da República Penitenciária, que era pela suspensão do processo e, caso sejam efetivamente cumpridos os compromissos, pelo arquivamento definitivo.

Ouro Preto, em 30 de junho de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

